

SUBSTITUTIVO N.º... AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2019

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à I & V Drogaria Ltda. – ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à I & V Drogaria Ltda. – ME –, cujo nome fantasia é Drogaria Nossa Senhora do Carmo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Este Substitutivo foi necessário tendo em vista que o homenageado solicitou que a homenagem seja feita em nome de sua empresa, que se destacou na atividade comercial no Município de Unaí, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos, conforme declaração em anexo, em atendimento ao inciso II do artigo 5º da Resolução n.º 516, de 2003.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 26 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário